

Dados do Cliente/Unidade Consumidora	
N° DA INSTALAÇÃO 201266165	N° DO CLIENTE 21603938
CPF/CNPJ: 302.663.828-51 INSC. EST: ISENTO	
MARIA SOLANGE DE MELO MACIEL	
R ENIO GOMES DA SILVA 250	
CEP: 05109-010 - SAO PAULO/SP	
Classificação da Unidade Consumidora	
Grupo B	Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL	
Subclasse RESIDENCIAL	
Tipo de fornecimento Monofásico	
Modalidade Tarifária Convencional	

Dados da Conta	
VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
05 NOV 2019	453,81
CONTA REFERENTE A OUT 2019	
Dados de Medição	
N° do medidor	12562532
Leitura anterior 27 SET	38.074
Leitura atual 29 OUT	38.594
Próxima leitura 28 NOV	
Fator multiplicador	1,00000
Consumo do mês (kWh)	520,0
Número de dias	32

Histórico de Faturamento		
Mês/Ano	kWh	Dias
out/19	520	32
set/19	528	30
ago/19	519	30
jul/19	588	31
jun/19	503	30
mai/19	470	30
abr/19	481	31
mar/19	508	31
fev/19	429	28
jan/19	476	32
dez/18	991	30
nov/18	30	30
out/18	443	31

Reservado ao Fisco - 76D 28C9 2042 8A7D ED95 141A B2B7 7B4C					
Data de emissão	N° Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
29 OUT 2019	167286045	B	394,83	25%	98,71
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte					

Descrição de Faturamento		P Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês VERMELHA PATAMAR I AMARELA					
CCI	DESCRIÇÃO	QTD kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	520,000	0,35221	183,15	25%	45,79	183,15
0601	ENERGIA (TE)	520,000	0,34702	180,45	25%	45,11	180,45
0698	ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	0,000	0,00000	9,60	25%	2,40	9,60
0698	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	0,000	0,00000	2,60	25%	0,64	2,60
0699	PIS/PASEP (0,86%)			3,38	25%	0,85	3,38
0699	COFINS (3,97%)			15,65	25%	3,92	15,65
0805	MULTA (2%)						24,10
0804	JUROS DE MORA						24,81
0899	JUROS COSIP LEI 13.479/02						0,56
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						9,51
Tarifas aplicadas (sem impostos)							
CONVENCIONAL-RESIDENCIAL		0,25971 (TUSD)			0,25588 (TE)		
Valor dos Tributos: R\$ 117,74							

Mensagens

Segunda Via.
Considerar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente.
Débito Automático BANCO BRADESCO S/A
Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer banco autorizado.

Notificação/Reaviso de Contas Vencidas

O não pagamento do(s) débito(s) indicado(s) vencido(s) até 90 dias ocasionará suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia do recebimento deste comunicado (de acordo com as Leis nº 8.987/95 e 9.427/96 e com o artigo nº 172 da Resolução Normativa nº 414/10 da ANEEL). Para quitação solicite 2ª via.
Caso o(s) débito(s) esteja(m) pago(s), desconsidere este reaviso.
Vencimento Valor(R\$) Vencimento Valor(R\$) Vencimento Valor(R\$)
04.10.2019 431,05

Cadastre sua conta em débito automático. Utilize este código: 100098635804

Prezado cliente, para quitar esta conta de energia, verifique a próxima página deste documento.